

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 21/04/10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Garantia bancária para caução definitiva nº 0131 8920 29 4060073940**

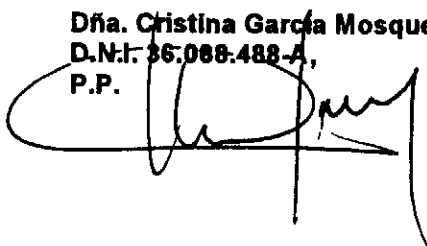
A pedido de Aqualia Gestión Integral del Agua, S.A., com sede em Calle Federico Salmón, nº 13, Madrid, Espanha, contribuinte nº A26019992, parte, como concessionária, no CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA DE EFLUENTES DO CONCELHO DO FUNDÃO, a celebrar, vem o BANCO ESPIRITO SANTO, S.A. SUCURSAL EN ESPAÑA contribuinte nº W0102800J, com sede em Madrid, calle Velazquez, 108-110, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Madrid sob o nº T-8.400,L-0, F-56, Sección 8 HojaM-135374, Ins. 2ª, prestar a favor do concedente, uma garantia bancária no valor de **1.800.000,00 Euros** (Um milhão e oitocentos mil euros) como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que, para a referida sociedade, emergirão do contrato de concessão, respondendo este Banco pela entrega da importância, necessária para perfazer aquele valor, logo que o Municipio do Fundão nos termos legais, o exigir.

Esta garantia bancária é valida por um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, caso a concessionária não apresente uma nova garantia bancária com os valores corrigidos, dando cumprimento ao número 8 e 9 do artigo 65º do Contrato de Concessão.

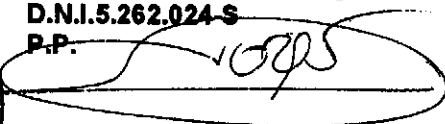
Esta garantia não poderá ser alterada sem o expresse consentimento do Municipio do Fundão e será exigível após a primeira interpelação do adjudicatário, sem necessidade de quaisquer formalismos de prévia declaração de incumprimento.

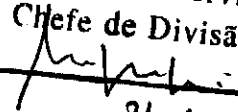
Madrid, 22 de Febrero de 2011

Dña. Cristina García Mosquera  
D.N.I. 36.088.488-A,  
P.P.




Don Jorge Gómez Rodríguez  
D.N.I. 5.262.024-S  
P.P.



O presente documento composto por  
..... folhas, está conforme original  
arquivado nestes serviços.  
A Chefe de Divisão Financeira  
  
24/02/11